



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 218, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2156, 23/03/2021

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Requerimento do servidor **LUISMAR BRAZ DAVID**, datado em 19 de março de 2021.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **LUISMAR BRAZ DAVID**, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 25 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 22 de março de 2021.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE**  
Secretário Municipal de Administração